



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
PRO-REITORIA DE DESENV. INSTITUCIONAL (REITORIA)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2024 - PRODI-REI (11.01.01.07)

Nº do Protocolo: 23419.000662/2024-59

Bento Gonçalves-RS, 05 de março de 2024.

Estabelece cronograma de ações da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para o ano de 2024.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Estabelecer o cronograma de atividades da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi) para o ano de 2024 pelos *campi* e Reitoria do IFRS.

**Art. 2º** As atividades da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional estarão organizadas na seguinte forma:

I – Reuniões Ordinárias do Comitê de Desenvolvimento Institucional (CODI):

- a.  
**26/03/2024 e 27/03/2024**: Reunião Ordinária CODI (presencial);
- b.  
**28/05/2024**: Reunião Ordinária CODI;
- c.  
**25/07/2024**: Reunião Ordinária CODI;
- d.  
**26/09/2024**: Reunião Ordinária CODI;
- e.  
**28/11/2024**: Reunião Ordinária CODI.

**Art. 3º** As atividades do Departamento de Planejamento Estratégico (**DPE**) estarão organizadas na seguinte forma:

I – Plano de Logística Sustentável (PLS):

- a.  
**29/02/2024**: prazo final para membros da comissão central do PLS 2019-2023 manifestarem interesse ou não sobre a permanência na Comissão Central do PLS 2024 /2028;

- b. **01/04/2024 até 31/12/2024:** fase de elaboração do plano diretor de Logística Sustentável do IFRS 2024/2028 (formação das comissões, elaboração de metodologia e do plano, bem como sua publicação).

#### II – Relatório de Ações e Resultados (RAR) 2023:

- a. **23/02/2024:** prazo para fechamento do RAR da Reitoria e dos *campi* no SIGPP e envio de comunicação de finalização da tarefa por e-mail para a Prodi.

#### III – Plano de Ação (PA) 2024:

- a. **01/04/2024:** finalização do preenchimento das ações relacionadas aos objetivos estratégicos, indicadores e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) no ano vigente no Plano de Ação dos *campi* e entrega da resolução de aprovação do Conselho de *Campus* pelas unidades do IFRS para DPE/Prodi;
- b. **01/04/2024:** finalização do preenchimento das ações relacionadas aos objetivos estratégicos, indicadores e metas do PDI vigente no ano de referência do Plano de Ação da Reitoria do IFRS e envio para DPE/Prodi;
- c. **05/04/2024:** encaminhamento para aprovação das ações relacionadas aos objetivos estratégicos, indicadores e metas do PDI vigente no ano de referência do Plano de Ação do IFRS pelo DPE/Prodi para o Consup.

#### IV – Relatório de Gestão 2023:

- a. **31/03/2024:** prazo limite para publicação do Relatório de Gestão 2023.

#### V – Relatório de Ações e Resultados 2024:

- a. **Semestral, em 16/08/2024 e 14/02/2025 (fechamento):** prazo para atualização dos resultados pelas Unidades e Reitoria do IFRS no SIGPP.

#### VI – Plano de Ação (PA) 2025:

- a. **15/08/2024:** envio de ofício para as unidades com os valores a serem considerados na elaboração do PA;
- b. **19/08/2024:** início do levantamento das ações pelas Unidades e Reitoria do IFRS;
- c. **04/10/2024:** finalização do preenchimento do Plano de Ação e entrega da resolução de aprovação do conselho de *Campus* pelas unidades do IFRS para DPE/Prodi;
- d.

**04/10/2024:** finalização do preenchimento do Plano de Ação da Reitoria do IFRS e envio para DPE/Prodi;

e.

**01/11/2024:** encaminhamento para aprovação do Plano de Ação do IFRS pelo DPE/Prodi para o Consup.

#### VII – Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI):

a.

**31/05/2024:** prazo final para revisão do cronograma de oferta de cursos e vagas do PDI 2024-2028 pelos campi;

b.

**03/06/2024:** encaminhamento para aprovação do Consup da nova versão do capítulo “Cronograma de Oferta de Cursos e Vagas” do PDI 2024-2028 do IFRS;

c.

**30/08/2024:** prazo final para revisão e alteração do capítulo “Infraestrutura” do PDI 2024-2028 do IFRS;

#### VIII – Carta de Serviços:

a.

**29/11/2024:** prazo final para revisão e alterações para Carta de Serviços do IFRS.

**Art. 4º** As atividades do Departamento de Avaliação Institucional (**DAI**) estarão organizadas na seguinte forma:

#### I – Plataforma Nilo Peçanha (PNP):

a.

**15/01/2024:** previsão da disponibilização do módulo de capacitação *online* da PNP. Todos os Registros Acadêmicos e Auxiliares Institucionais devem fazer a capacitação para terem acesso ao módulo de produção;

b.

**24/01/2024:** último dia para atualização dos dados referentes a dezembro de 2023;

c.

**29 e 30/01/2024:** extração dos dados do Sistec (Responsabilidade da SETEC);

d.

**14/02/2024:** abertura do Módulo de coleta e Validação para a Revalide - Módulo de Produção da PNP;

e.

**07/03/2024:** último dia para a validação dos dados pelos Registros Acadêmicos (RAs);

f.

**07/03/2024 a 13/03/2024:** prazo para a validação dos dados enviados pelos Registros Acadêmicos - responsabilidade da Pesquisadora Institucional e do Reitor do IFRS;

g.

**01 a 13/04/2024:** disponibilização e análise da versão preliminar da PNP 2024 - Neste prazo os dados apresentados nos painéis devem ser verificados pelos *campi*. Esse é o momento de solicitar possíveis correções;

h.

**15/04/2024:** publicação/Lançamento da PNP 2024.

II – Censo da Educação Superior (Censup):

a.

**24/01/2024:** início das atividades com a atualização do cadastro dos usuários;

b.

**01/02/2024:** início da coleta dos dados dos cursos de graduação;

c.

**05/04/2024:** data final do preenchimento dos dados censitários;

d.

**06/04/2024 a 17/04/2024:** conferência, ajustes, justificativas, análise dos relatórios de consistência;

e.

**13/05/2024 a 31/05/2024:** ajustes dos dados, após análise e resposta às justificativas dos relatórios de consistência pelo Inep.

III - Censo Escolar (Educacenso):

a.

**01/02/2024 a 11/03/2024:** período da coleta de dados da Situação do Aluno - segunda etapa - referente ao ano letivo de 2023;

b.

**01/04/2024:** divulgação preliminar do Educacenso 2023;

c.

**01/04/2024 a 15/04/2024:** período de retificação da Situação do Aluno - segunda etapa - referente ao ano letivo de 2023;

d.

**10/05/2024:** divulgação dos dados finais do Censo Escolar 2023, de responsabilidade do INEP;

e.

**29/05/2024:** (Data provável) início da coleta de dados da Matrícula Inicial (primeira etapa) da educação básica, cursos técnicos e Ensino Médio Integrado referente ao ano de 2024;

f.

**Julho de 2024:** (Data a confirmar) término da coleta e fechamento (por unidade), do Censo Escolar, após a correção de erros em cada um dos módulos;

g.

Período de retificação dos dados, seguir o disposto no cronograma de atividades do Censo Escolar publicado pelo INEP: (Dependendo da publicação de Portaria com o Cronograma por parte do INEP).

#### IV - Atualização Sistec:

- a. **24/01/2024:** último dia para atualização dos dados referentes a dezembro de 2023;
- b. **Nos demais meses do ano, até dia 25 do mês subsequente à ocorrência:** atualização dos resultados dos estudantes, inclusão de ciclos e criação de cursos pelas Unidades do IFRS.

#### V - ENADE:

- a. **04/01/2024 a 09/02/2024:** período para a solicitação de dispensa pelo estudante que faltou à prova de 26/11/2023. Solicitação de dispensa de participação na prova pela IES (coordenador);
- b. A partir de **04/01/2024:** período para os coordenadores justificarem a falta de inscrição de estudante habilitado e não inscrito no Enade 2023;
- c. **04/01 a 20/02/2024:** período para análise e deliberação, pelo coordenador, das solicitações de dispensa dos estudantes;
- d. **21/02 a 06/03/2024:** período para recurso das solicitações de dispensa da IES indeferidas pelo Inep, referente ao Enade 2023. Coordenadores e estudantes;
- e. **Fevereiro/2024:** previsão da divulgação pelo Inep das diretrizes do Enade 2024 - Ano Avaliativo II:
  - a) Cursos de Licenciaturas: Ciências Biológicas, Física, Letras, Matemática, Pedagogia e Química;
  - b) Cursos de bacharelado: Ciência da Computação e Sistemas de Informação;
  - c) Curso Superior de Tecnologia: Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
- f. **Mai/2024:** previsão da divulgação do Edital Enade 2024, com o cronograma de todo o processo;
- g. **02/07/2024** - capacitação do DAI aos coordenadores dos 28 cursos participantes do Enade 2024;
- h. **01/07/2024 a 31/08/2024:** previsão de início e término das inscrições dos estudantes habilitados à participação ao Enade 2024 (ingressantes e concluintes);
- i. **01/08/2024:** previsão do período para a análise dos insumos do Enade 2023, para a composição do Conceito Enade e IDD; período para dispensa pelo Inep dos estudantes irregulares de edições anteriores;
- j. **25/11/2024:** (Data prevista) realização do Enade 2024 pelos estudantes habilitados e inscritos como concluintes dos cursos avaliados em 2024;
- k.

**26/11/2024:** início do preenchimento do questionário do Coordenador;

I.

**15/12/2024:** (Data prevista) divulgação do Relatório de Regularidade (lista de presença) do Enade 2024.

VI - Regulação e Avaliação de Cursos de Graduação:

a.

**Reconhecimento**

**Fase Despacho Saneador:**

- Sistema de Informação - *Campus Vacaria*;
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas - *Campus Rolante*.

b.

**Renovação do Reconhecimento**

**Fase Despacho Saneador:**

- CST Automação Industrial - *Campus Canoas*;
- CST Eletrônica Industrial - *Campus Restinga*;
- Letras - *Campus Osório*;
- Matemática - *Campus Osório*;
- Formação de Docentes e Ciências Agrícolas - *Campus Sertão*;
- CST Processos Metalúrgicos - *Campus Caxias do Sul*;
- Ciências da Natureza - *Campus Porto Alegre*;
- CST Sistemas para Internet - *Campus Porto Alegre*.

c.

**Avaliação In Loco - virtual**

- As visitas serão comunicadas pelo INEP após composição de comissão de avaliação, após preenchimento do Formulário Eletrônico 2 (FE2).

d.

## Processo de Autoavaliação Institucional

- a. **Até 27 de março de 2024:** finalizar processo de 2023 com a realização do Relatório da CPA e inserir no e-MEC;
- b. **Início 01 de abril de 2024:** publicização dos resultados dos relatórios de cada campus e do Relatório Geral;
- c. **De abril a dezembro de 2024:** organização do processo relativo à autoavaliação do ano de 2024 e autoavaliação do Campus (conforme necessidade);
- d. **De abril a outubro:** reformulação dos Instrumentos de Avaliação.

## VII - Regulação e Avaliação da Instituição

- a. **Setembro de 2024** - abertura do processo de **Recredenciamento da Instituição**, com o preenchimento do primeiro Formulário Eletrônico, com base no PDI.

## VIII - Análise de Relatórios de Desenvolvimento Institucional (RDIs) - Fluxo contínuo:

- a. Análise dos RDIs para cursos novos;
- b. Análise dos RDIs referentes às alterações dos PPCs, com a inserção da extensão curricular.

## IX - Seminário de Avaliação Institucional

- a. **Primeiro semestre de 2024 Mês de junho - RECRENCIAMENTO NA PRÁTICA** - Boas práticas de dois IFs que passaram por recredenciamento em 2023 e que obtiveram conceito 5. Público alvo: Gestores da Reitoria (CD), Colégio de Dirigentes, COAD, CODI, COEN, COEX, COPPI, COGEP, CPA, representação docente - CPPD, TAE - Cis, Consup, Comitê de Ética e Comitê de Ética em Pesquisa e Representação Discente.
- b. **Segundo semestre de 2024 - AVALIAÇÃO DE CURSOS, ESTUDANTES E AUTOAVALIAÇÃO** - para auxiliares institucionais, gestores de DIs, coordenadores dos cursos participantes do Enade 2024, coordenadores de cursos que passarão por reconhecimento ou renovação de reconhecimento, gestores do Ensino e CPAs.

**Art. 5º** As atividades da Unidade de Gestão da Integridade (**UGI**) estarão organizadas na seguinte forma:

### I – Revisão do Plano de Integridade:

- a. **Março de 2024:** finalização da revisão do Plano de Integridade pelos membros da UGI.

II – Relatório de Atividades da UGI/2023:

a.

**15/04/2024:** prazo final para finalização do relatório e publicação na página do Programa de Integridade do IFRS.

III – Capacitação dos novos membros do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFRS:

a.

**Março 2024:** após a nomeação dos novos diretores-gerais, emitir a portaria de nomeação dos novos membros do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFRS e realizar a capacitação.

IV – Capacitação para servidores do IFRS:

a.

**Segundo semestre de 2024:** realizar um evento de capacitação para servidores do IFRS com o tema “Integridade no IFRS”.

V – Implantação da UGI Itinerante:

a.

**A partir do segundo trimestre de 2024:** realizar visita dos membros da UGI aos *campi* do IFRS com o objetivo discutir os temas relativos à integridade pública. Será elaborado um cronograma com a definição das datas, os campi que serão visitados e os membros da UGI que irão nas visitas.

VI – Reuniões da UGI:

a.

**Março e Agosto de 2024:** realizar reunião com os membros da UGI para o monitoramento da execução do Plano de Integridade.

**Art. 6º** As atividades previstas poderão sofrer alterações de datas, tendo em vista novas resoluções exaradas pelo Conselho Superior, modificações nos cronogramas dos órgãos externos, ou alterações no planejamento da gestão do IFRS.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 05/03/2024 16:01)*

LUCAS CORADINI

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

PROEN-REI (11.01.01.04)

Matrícula: ###649#2